



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Sexta-feira • 14 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2046

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 089, 01/04/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 329.548,15 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 097 De 20 De Abril De 2021- Lei 234** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 1,240,000.00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PMDXGN5D+KESHOMR4DKEAG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 089
01/04/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 329.548,15(Trezentos e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 222.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|--|---|-------------------|
| 02.01.000 | SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00 Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 20.000,00 |
| 02.03.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2034 | Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 14 Transfer. de Recur. do Sistema Único | 100.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 100.000,00 |
| 2043 | AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 14 Transfer. de Recur. do Sistema Único | 73.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14 Transfer. de Recur. do Sistema Único | 6.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 79.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 179.000,00 |
| 02.04.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 1017 | Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 95 Precatório Fundef | 112.383,15 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 112.383,15 |
| | | Total da Unidade R\$ | 112.383,15 |
| 02.06.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | | |
| 2024 | Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 00 Recursos Ordinários | 6.165,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00 Recursos Ordinários | 6.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 12.165,00 |
| 2032 | Manutenção do Conselho Tutelar | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 00 Recursos Ordinários | 6.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 6.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 18.165,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 329.548,15 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 329.548,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|---|---|-------------------|
| 02.03.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1026 | Ampliação e Reformas do Centro de Especialidades Médicas | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 150.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 150.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 150.000,00 |
| 02.04.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 1028 | Construção de Estádio Municipal e Campos de Futebol | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 00 Recursos Ordinários | 50.548,15 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.548,15 |
| | | Total da Unidade R\$ | 50.548,15 |
| 02.05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE | | |
| 1022 | Construção, Ampliação e Reformas de Mercados, Feiras e Matadouros | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 00 Recursos Ordinários | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 |
| 1024 | Abertura de Poços Artesianos | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 00 Recursos Ordinários | 79.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 79.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 129.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 329.548,15 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de abril de 2021

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 097 de 20 de Abril de 2021
Lei 234

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1,240.000,00(Um Milhão Duzentos e Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 234 em vigor

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Especial as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|---|---|---------------------|
| 02.04.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 2044 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL | | |
| . .3.1.90.04.00.0l | Contratação por Tempo Determinado | 18 Transferência FUNDEB - 60% . | 218.000,00 |
| . .3.1.90.11.00.0l | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18 Transferência FUNDEB - 60% . | 620.000,00 |
| . .3.1.90.13.00.0l | Obrigações Patronais | 18 Transferência FUNDEB - 60% . | 120.000,00 |
| . .3.3.90.14.00.0l | Diárias - Civil | 19 Transferencia FUNDEB - 40% . | 15.000,00 |
| . .3.3.90.30.00.0l | Material de Consumo | 19 Transferencia FUNDEB - 40% . | 140.000,00 |
| . .3.3.90.36.00.0l | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 19 Transferencia FUNDEB - 40% . | 38.000,00 |
| . .3.3.90.39.00.0l | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 19 Transferencia FUNDEB - 40% . | 77.000,00 |
| . .4.4.90.52.00.0l | Equipamentos e Material Permanente | 19 Transferencia FUNDEB - 40% . | 12.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.240.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.240.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 1.240.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES R\$ 1.240.000,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|---|---|---------------------|
| 02.04.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 2017 | Manutenção do FUNDEB - 60% | | |
| . .3.1.90.11.00.0l | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18 Transferência FUNDEB - 60% . | 958.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 958.000,00 |
| 2018 | Manutenção do FUNDEB - 40% | | |
| . .3.1.90.11.00.0l | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19 Transferencia FUNDEB - 40% . | 282.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 282.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.240.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 1.240.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, Decreto Nº 097 de 20 de Abril de 2021

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34